



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**O Processo de Inexigibilidade N° 08/2018**, Objetivando a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal compreendido na área de serviço da prestadora, mediante a cessão de uso de aparelhos em comodato, neste Município de N. Sra. de Lourdes/SE, foi em toda a sua tramitação atendida pela legislação pertinente, consoante o Parecer Jurídico, da Procuradoria do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO** em nome da empresa **TELEFONICA BRASIL S.A**, nos termos da Justificativa subscrita pela Comissão de Licitação.

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 08 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**FABIO SILVA ANDRADE**  
Prefeito Municipal